

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 258/2014 – CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2014.

Aprova a constituição do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

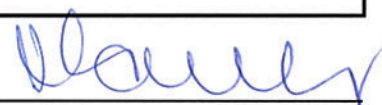
- 1 – A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria nº 199/GM/MS, de 30 janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;
- 4 – A Portaria nº 981/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2014, a constituição do Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Doenças Raras com os seguintes componentes:

I – Secretaria de Estado da Saúde:**a) Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS**

Gerência	Nome
Gerência da Saúde da Mulher Criança e Adolescente	Eliane Pereira dos Santos
Gerência de Regionalização e Conformação de Redes de Atenção à Saúde	Neuza Maria Santa Face Mariano
Gerência de Programas Especiais	Edna Maria Covem
Gerência de Atenção à Saúde	Ana Carolina Quizere Rosa
Gerência de Assistência Farmacêutica	Rosana Ferreira Rodrigues
Coordenadora da Equidade em Saúde – Gerência de Programas Especiais	Neiva Fernanda Chinvetski Duarte



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**b) Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde - SCATS**

Gerência	Nome
Gerência de Regulação	Karla Jorama Tavares Brandão

c) Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS

Gerência	Nome
Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública	Cáritas Marquez Franco

d) LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Nomes
Rosângela Tofani Braga
Carmem Helena Ramos
Aparecido Divino da Cruz

e) Comissão Intergestores Bipartite - CIB

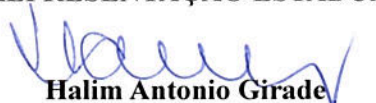

Secretaria Executiva	Lirce Lamounier
----------------------	-----------------

II – Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS

Nomes
Carla Guimarães Alves
Tatyany de Oliveira – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
Lucymarta Santana – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
Patrícia Belém Pereira - Diretora Departamento de Atenção Secundária e Terciária – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
Raquel Alves de Siqueira - Chefe de Farmácia de Insumos Básicos e Medicamentos Especiais – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
Camila Fernanda Spindola P. Lima – Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã
Flávio Júnior Ramos – Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã
Renata Camilo Chaves – Secretaria Municipal de Saúde de Faina
Eurípedes Moreira dos Santos – Secretaria Municipal de Saúde de Faina

Art. 2º O Grupo Condutor ora instituído será coordenado pela Gerência de Programas Especiais/GPE, da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde/SPAIS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS